

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

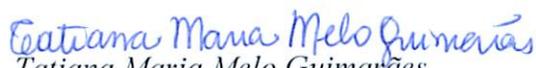
CONSIDERANDO Portaria Coren-PI nº 12/2018;

CONSIDERANDO solicitação de profissional de enfermagem através do sistema de ouvidoria do Coren-PI, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Marttem Costa de Santana para Minutar resposta sobre posicionamento do Coren-PI, frente aos Cursos de Bacharel em Enfermagem a Distância - EAD;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de julho de 2018.


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária